COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 135
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2021.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório 034/2021, foi realizado o credenciamento (conforme mapa de credenciamento em anexo) e em seguida recebidos os envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentação da empresa licitante AMARAL S. ENGENHARIA EIRELI. O Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio, e os licitantes presentes que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, o Pregoeiro procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados. (Mapas em anexo). Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta pode ser observada em mapa de lances anexo. Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante AMARAL S. ENGENHARIA EIRELI, única empresa participante do certame a documentação de habilitação, foi analisada sendo declarado habilitado por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Renata Eliana Barbosa

Vânia Maria da Costa

Vestei Domínio de [illegible]

AMARAL S. ENGENHARIA EIRELI

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 27 de 07 2021
Bruna Lopes Sá
Responsável